



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº. 02/2018, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFOMÁTICA.

Aos dezanove dias do mês de Março de dois mil e dezoito, na sede da Câmara Municipal de Pinhalzinho, na sala dos vereadores, sito à Rua Cruzeiro do Sul, nº. 225 reuniram-se às catorze horas os membros da comissão de Julgamento de Licitações, nomeados pelo Ato da Mesa nº. 01/2018, para proceder à abertura dos envelopes das "documentações e proposta", referente ao Convite nº. 02/2018, para Contratação de Empresa ou pessoa física para prestação de serviços de informática, que incluem a manutenção de *sites*, suporte técnico aos servidores e equipamentos de informática, armazenamento e atualização de dados, bem como a manutenção e alteração do layout (diagramação) das tabelas de dados baseados, e sítio eletrônico da Câmara Municipal, conforme descrição no Anexo I do presente edital. Os membros presentes da Comissão de Licitação receberam os envelopes da Tmax Tecnologia, de Bragança Paulista e A7 Informática e Comunicação Visual da cidade de Tuiuti. Dando prosseguimento, os envelopes contendo os documentos foram rubricados por todos os membros da Comissão. Em ato contínuo foi solicitado aos presentes que verificassem e rubricassem todas as folhas contidas nos envelopes e logo após iniciou-se a conferência das documentações, onde foi verificada a ausência de documento constante na **Cláusula 2.2, c3** pela Licitante A7 Informática e Comunicação Visual. Em seguida foram abertos os envelopes Proposta, tendo como vencedora da presente licitação a empresa Tmax Tecnologia, que apresentou a proposta R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais) mensais e valor anual de R\$ 24.360,00 (Vinte e quatro mil e trezentos e sessenta reais). Em segundo lugar ficou a A7 Informática e Comunicação Visual que apresentou o valor de R\$ 2.186,00 (Dois mil cento e oitenta e seis reais) mensais e o valor anual de R\$ 26.232,00 (Vinte e seis mil, duzentos e trinta e dois reais). Conforme a **Cláusula 2.6, g3**, terá a Licitante A7 Informática e Comunicação Visual 5 dias úteis para promover sua regularização documental. Nada mais havendo para ser tratado foi encerrada a presente licitação, lavrando-se a presente Ata que vai devidamente assinada pela Comissão de licitação.

William Waz Pedrozo (Presidente)-----

Maria Fernanda Ameri Gazolla (Vice-Presidente)-----

Jonas Alexandre Souza Nascimento (Membro)-----

Alice de Moraes Dantas (Membro)-----